


# ITAPITANGA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DE MATO GROSSO S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 04.869.392/0001-80 - NIRE 15300015022

A Diretoria da **ITAPITANGA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DE MATO GROSSO S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, *caput*, da Lei Federal nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem das **Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária**, a serem realizadas, cumulativamente, em 1ª convocação, no dia 30 de agosto de 2024, às 15h (quinze horas), **de forma exclusivamente digital**, para, no âmbito da **Assembleia Geral Ordinária: 1.** Analisar e deliberar sobre as matérias previstas nos incisos I e II do art. 132 da Lei Federal nº 6.404/1976, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023, quais sejam: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver. Em **Assembleia Geral Extraordinária: 1.** Analisar e votar sobre a alteração do artigo 1º do Estatuto Social, relativo ao endereço da sede da Companhia, em virtude do encerramento das atividades na unidade localizada na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, Bairro Comercial, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.019-080 - e a consequente consolidação do Estatuto Social. **Instruções gerais: 1.** As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária serão realizadas de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência "Google Meet", através de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: [divac@nassau.com.br](mailto:divac@nassau.com.br). **2.** As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. **Esclarecimentos: 1.** Encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, no site da Central de Balanços - desde 19 de abril de 2024 - (<https://www.gov.br/centraldebalancos>) e por solicitação ao e-mail: [divac@nassau.com.br](mailto:divac@nassau.com.br), as cópias dos documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital; **2.** O Acionista que desejar se fazer presente por meio de Boletim de Voto à Distância, deverá solicitá-lo pelo e-mail: [divac@nassau.com.br](mailto:divac@nassau.com.br), com devolução à Companhia, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 25 de agosto de 2024, conforme Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. **3.** Os Acionistas que desejarem participar das Assembleias deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro Acionista ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do § 1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Belém/PA, 20 de agosto de 2024. Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão - Diretor-Presidente I e José Nivaldo Brayner de Araújo - Diretor-Presidente II.

## Este documento esta firmado por

	<b>Firmante</b>	CN=DIARIOS DO PARA LTDA:04218335000131, O=ICP- Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, OU=41367161000103, OU=Videoconferencia, C=BR
	<b>Fecha/Hora</b>	Mon Aug 19 17:07:05 BRT 2024
	<b>Emisor del Certificado</b>	CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR
	<b>Numero de Serie</b>	1042652008928646222117167
	<b>Metodo</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:ad be.pkcs7.sh1 (Adobe Signature)
<b>Nota</b>	Certificado por DIARIO DO PARA e publicado em sua plataforma digital. Autenticidade pode ser verificada no QrCode ao lado ou no link: <a href="https://ee.dol.com.br/publicidadelegal">https://ee.dol.com.br/publicidadelegal</a>	